Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021 às 11:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3292927: EXTRATO JUSTIFICATIVA D.L. N° 24/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

36DA0F4FF5185EBF02911FA25C39ADAF2429A127

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rancho Queimado

MUNICÍPIO

Rancho Queimado

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3292927

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021.

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Licitação Pública é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 25 unidades de Botijão de Gás para as Escolas Municipais de Rancho Queimado, incluindo a entrega dos mesmos nas escolas assim que requisitado.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Educação, necessita desta contratação, para atender as necessidades referente ao gás de cozinha, para as Escolas Municipais de Rancho Queimado, sendo que o fornecimento deste material é indispensável para a preparação da alimentação dos alunos da rede municipal.

ESCOLHA DO EXECUTANTE: Indica-se a contratação da empresa P & S Transporte e Distribuição de Gás Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.833.813/0001-01, situada na Av. Gentil Reinaldo Cardioli, s/n, Bairro Jardim Eldorado, Palhoça - SC, CEP 88.133-500.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O preço de R$: 3,750,00 (três mil, setessentos e cinquenta reais). Coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, diante das necessidades de atendimento, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção. A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Rancho Queimado (SC), 17 de setembro de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.